

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO 3º
SARGENTO ANDERSON DIEGO
QUEIROZ VERSALLI.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente **Moção de Aplausos** ao 3º Sargento **Anderson Diego Queiroz Versalli**, integrante da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao seu desempenho exemplar, coragem e elevado senso de dever demonstrados durante operação ocorrida no dia **30 de junho de 2025**, no bairro **Recanto dos Pássaros**, em **Cuiabá/MT**.

JUSTIFICATIVA

Na ocasião, a equipe da Força Tática foi acionada após o disparo do alarme de uma cooperativa de crédito. Ao chegarem ao local, os policiais constataram a existência de um buraco em uma residência vizinha à agência, que estava sendo utilizada como base de apoio por criminosos em uma tentativa de furto à instituição financeira. No interior do imóvel, a equipe encontrou uma família que vinha sendo mantida em cárcere privado desde a noite anterior.

Durante as diligências, um dos suspeitos reagiu à abordagem policial, efetuando disparos contra a guarnição. Em legítima defesa, a equipe respondeu à agressão, resultando na neutralização do agressor, que veio a óbito no local.

Na residência foram encontrados e apreendidos diversos materiais utilizados na ação criminosa, entre eles ferramentas de arrombamento, um revólver calibre .38 com numeração suprimida, vestimentas utilizadas pelos assaltantes e 62 envelopes pertencentes à cooperativa bancária.

Graças à atuação rápida, técnica e corajosa dos policiais, vidas foram preservadas, o crime foi frustrado e bens da instituição foram recuperados. Destacou-se, de maneira decisiva, o desempenho do 3º Sargento Anderson Versalli, que demonstrou preparo, discernimento, coragem e respeito irrestrito aos princípios da legalidade e dos direitos humanos.

Sua conduta enaltece os mais nobres valores da Polícia Militar, sendo exemplo de dedicação, comprometimento e heroísmo. Atitudes como a do 3º Sargento Versalli inspiram a corporação e dignificam o serviço público de segurança.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa, de forma pública e solene, seu **reconhecimento e profunda gratidão** ao 3º Sargento **Anderson Diego Queiroz Versalli**, reafirmando o respeito e a admiração que a sociedade deve aos profissionais que, com bravura e abnegação, arriscam diariamente suas vidas para proteger a população.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

